



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.001, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que concede ao **CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DIVINO SALVADOR-CEADIS** o Diploma de Reconhecimento.

PARECER 278

A propositura em questão objetiva conceder ao **CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DIVINO SALVADOR-CEADIS** o Diploma de Reconhecimento, prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XI.

Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta a qualidade do trabalho desenvolvido pela entidade homenageada.

Além disso, o Parecer n.º 898, da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, **favorável** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“*Edicarlos – Votor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“*Val Freitas*”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



